



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.406 /

**"RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.335,
DE 21/11/95."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ART. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 5.335, de 21/11/95, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, uma faixa de terra no Bairro Santana do Pedregal, onde se lê Sr. Antônio Ribeiro, lê-se Sra. **MARIA FERREIRA COSTA.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1456, de 18/04/96.

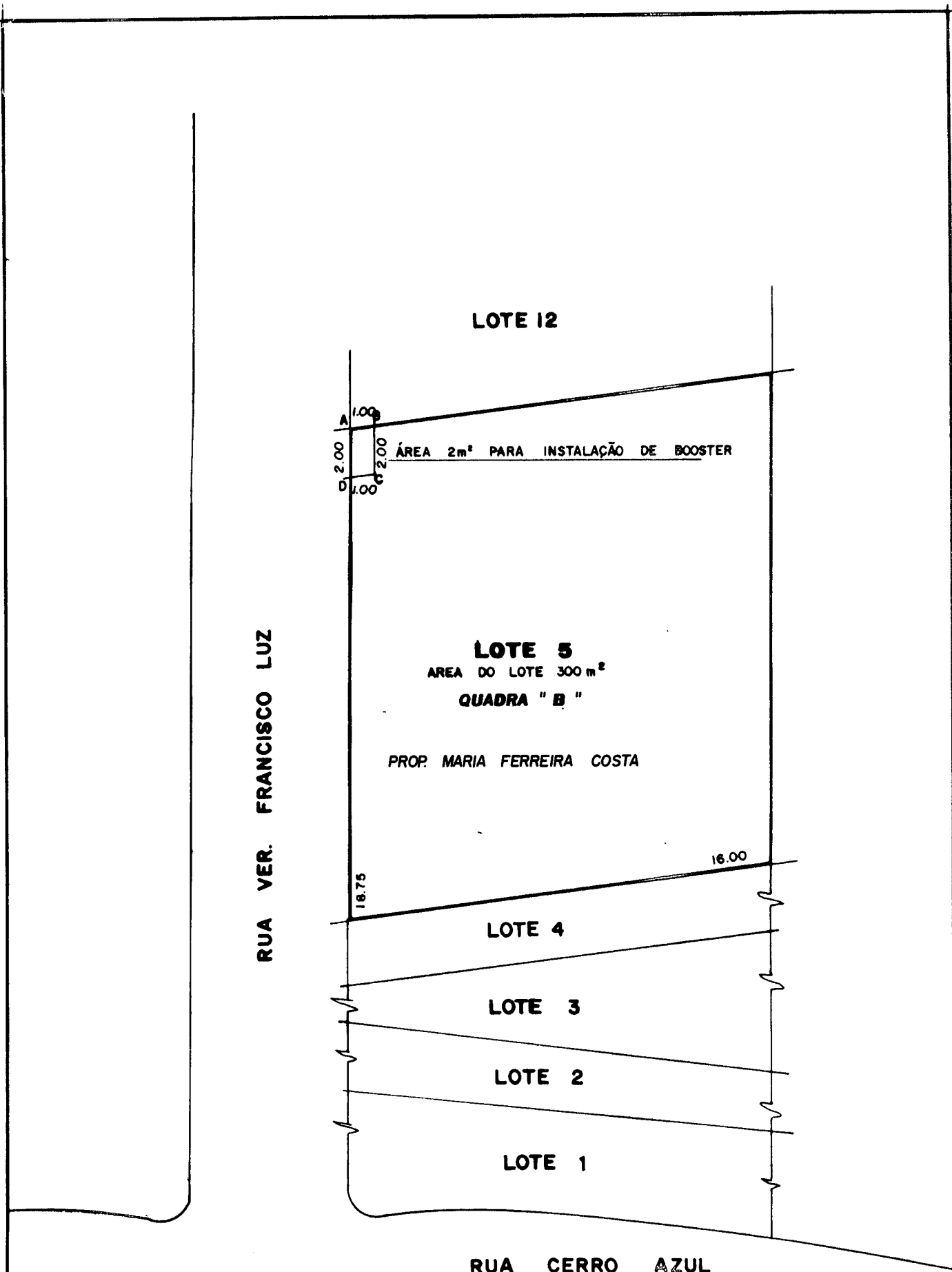
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de área, localizada no lote "5" da quadra "B" da Rua Vereador Francisco Luz, Bairro Santana do Pedregal, de propriedade da Sra. Maria Ferreira Costa, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a instalação de um Booster.

A referida área tem início no marco "A", localizado no alinhamento predial da Rua Vereador Francisco Luz e divisa dos lotes "5" e "12" da quadra B, deste seguindo em frente numa distância de 1,00 m., encontra-se o marco "B", localizado no alinhamento divisa dos lotes "5" e "12", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 2,00 m., encontra-se o marco "C", deste defletindo-se a direita e seguindo numa distância de 1,00 m. encontra-se o marco "D" localizado no alinhamento predial da Rua Vereador Francisco Luz, deste defletindo-se à direita e seguindo numa distância de 2,00 m. encontra-se o marco "A", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 2,00 m² conforme planta anexa na esc. 1:200 que passara a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 16 de abril de 1996


Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



DMAG	POÇOS DE CALDAS · MG	FL. ÚNICA
BOOSTER SANTANA DO PEDREGAL		DES. MARCELO GIBSON
LOCAÇÃO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO		DATA JUNHO 92
		ESCALA 1 : 200
LOCAL LOT. SANTANA DO PEDREGAL		PROJ. NR.